

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [103735891](#)

Documento: [103889689](#) | Portaria

Portaria SGM nº 92 de 22 de maio de 2024

Processo SEI 6068.2024/0005106-7

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei nº 15.893, de 07 de novembro de 2013, constituído pela Portaria PREF. nº 73, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Senhora ELISABETE FRANÇA, RF 542.622.7, e o Senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030.1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM nº 158, de 19 de maio de 2021, e SGM nº 262, de 9 de setembro de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [103747248](#)

Documento: [103889987](#) | Portaria

Portaria SGM nº 93 de 22 de maio de 2024

Processo SEI 6068.2024/0005106-7

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF. nº 56, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Senhora ELISABETE FRANÇA, RF 542.622.7, e o Senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030.1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM nº 157, de 19 de maio de 2021, e SGM nº 263, de 9 de setembro de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [103748021](#)

Documento: [103890343](#) | Portaria

Portaria SGM nº 94 de 22 de maio de 2024

Processo SEI 6068.2024/0005106-7

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, constituído pela Portaria PREF nº 66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Senhora ELISABETE FRANÇA, RF 542.622.7, e o Senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030.1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM nº 161, de 19 de maio de 2021, e SGM nº 264, de 9 de setembro de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2024.

CLODOALDO PELISSIONI

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [103748797](#)